



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 510/94
INTERESSADO : Instituto Municipal de Ensino Superior de
Bebedouro
ASSUNTO : Relatório Anual de 1993
RELATORA : Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE Nº 635/94 CETO "D" APROVADO EM 05-10-94
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 224 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 510/94

PARECER CEE Nº 635/94

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro desenvolveu suas atividades nesse período com 20 professores e 261 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Administração de Empresas

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1993 do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de setembro de 1994.

a) *Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo*
Relatora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

PROCESSO CEE Nº 510/94

PARECER CEE Nº 635/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU
adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso
Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de
Sá, Eduardo Strópoli, Frances Guilomar Rava Alves, João
Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de
1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG